

INSTITUTO HELENA ANTIPOFF

RegistroCart.JeroOliva(BH)sobnº13.888-LvA14em10.06.70- CNPJ20.167.813/0001-88Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 -

Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em10.06.71UtilidadePúblicaMunicipal nº3.140de30.06.92-

UtilidadePúblicaEstadual nº5813de16.11.71UtilidadePúblicaFederalDec.nº94.364em22.05.87

Rua do Cobre, 697 – Niterói – Fone:37.3221.2001 Cep 35.500-227- Divinópolis– MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 08/2023 PROCESSO SELETIVO

Carla Aparecida Borges Marques, presidente voluntária do **Instituto Helena Antipoff**, no uso de suas atribuições e na forma legal retifica o Edital que abre inscrição de Seleção Simplificada para contratação temporária de Psicólogo, nos seguintes termos:

- 1- A presente seleção destina-se à contratação de funcionário para preenchimento de vaga em quadro de pessoal do Instituto Helena Antipoff observando-se as normas estatutárias e Regimento Interno.
- 2 - O local de trabalho será na sede da Instituição ou em qualquer outro previsto no Regimento Interno ou por determinação de superior hierárquico.
- 3- O empregado esta sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal. O contrato de trabalho iniciar-se-á com contrato de experiência por período de até 90 (noventa) dias;
- 4- A data para inscrição para a seleção, as funções a serem exercidas, remuneração e jornada de trabalho dos cargos deste edital de seleção estão previstas em tabela ao final.
- 5- O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital para ser contratado no cargo/função deverá atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; ser moralmente idôneo (apresentar nada consta no SERASA E SPC) e não registrar antecedentes criminais; ter boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função e disponibilidade para contratação imediata.
- 6- O candidato selecionado deverá apresentar-se na sede do Instituto Helena Antipoff em dia e horapreviamente agendados, para assinatura do contrato de experiência, munido das cópias e originais dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; comprovante de endereço, comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência do Banco do Brasil S/A; diploma de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, Registro de Conselho Profissional conforme item deste Edital;
- 7- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, seguindo a classificação, caso não regularizada no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 8- Para se inscrever o candidato deverá encaminhar currículo para o seguinte endereço: Rua do Cobre, 697 – Niterói – Divinópolis/MG. – CEP 35.500-227, ou por email: ihacurriculos@gmail.com, ou através de Formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/p1JhYvHAsfiDe2wq9>.
- 9 – O ato de inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das regras deste Edital, e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10- O processo seletivo obedecerá os seguintes critérios: a análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e entrevista.
- 11- A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos nas três etapas, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente: a) comprovação de maior tempo de estágio ou de voluntariado na Instituição; b) comprovação de maior tempo de experiência na área de atuação; c) maior idade.
- 12- A divulgação do resultado da seleção de que trata este edital será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do encerramento da seleção.

INSTITUTO HELENA ANTIPOFF

RegistroCart.JeroOliva(BH)sobn°13.888-LvA14em10.06.70- CNPJ20.167.813/0001-88Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 -

Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em10.06.71UtilidadePúblicaMunicipal nº3.140de30.06.92-

UtilidadePúblicaEstadual nº5813de16.11.71UtilidadePúblicaFederalDec.nº94.364em22.05.87

Rua do Cobre, 697 – Niterói – Fone:37.3221.2001 Cep 35.500-227- Divinópolis– MG

13 - A convocação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato. A não apresentação do candidato convocado no local e data agendada ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

14- O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação

TABELA DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PRAZO DE INSCRIÇÃO	26/05/2023 à 31/05/2023
FUNÇÃO/CARGO	01 (um) psicólogo
ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Psicologia, com Registro no Conselho Regional de Psicologia ativo, desejável experiência na Política de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA/PERÍODO	20 (vinte) horas semanais de 2ª às 6ª feiras.
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.661,09 (hum mil seiscentos e sessenta um reais e nove centavos).

Divinópolis, 29 de maio de 2023

Carla Aparecida Borges Marques
Presidente do Instituto Helena Antipoff